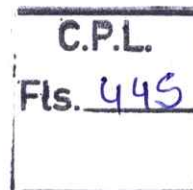




=====

GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, INSCRITA NO C.N.P.J/M.F. 61.198.164/0001-60

Objeto: Contrato de **Contratação** de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular para o Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO, proveniente do Contrato N° 070/2022, Processo Licitatório: 194/2022 **PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2022.**

Trata-se o presente de solicitação de autorização para formalização de termo aditivo de prazo, em razão da necessidade de continuidade dos serviços acima descritos e desenvolvidos por

Acerca do aditivo de prazo, o mesmo se faz necessário uma vez que os contratos vigentes se findar em 30.10.2024 e ser imprescindível que os serviços não sejam paralisados.

Ressalta-se a existência de saldo para realização do aditivo pretendido, bem como que a empresa cumpriu com todos os compromissos firmados de maneira satisfatória.

Importante destacar, ainda, que a manutenção dos valores praticados no ano anterior se mostra vantajosa á esta administração.

O aditivo de prazo encontra, amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Isto posto, encaminho a presente solicitação justificada ao departamento jurídico para emissão de parecer.

Anexo, segue informação de disponibilidade de recursos.

Pium – TO, 01 de outubro de 2024


D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde de Pium – TO.



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 446

INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Secretaria de Administração do Município de Pium - TO

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de vossa senhoria, informamos a existência de recurso para as despesas relativas ao termo aditivo a ser celebrado com a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, INSCRITA NO C.N.P.J/M.F. 61.198.164/0001-60** em questão, nas seguintes classificações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTO:	NATUREZA DE DESPESA	FONTES:
0004.0020.10.122.0003.2082	3.3.90.39	1.500.1002 1.600.0000

Declaro, ainda, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Pium - TO, 01 de outubro de 2024


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças